

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 33, 15 de agosto de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Superintendente

FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA
Gerente de Atenção à Saúde

ANGÉLO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
DESIGNAÇÃO.....	05
Portaria nº 696 de 04 de agosto de 2016.....	05
Portaria nº 697 de 04 de agosto de 2016.....	05
Portaria nº 698 de 04 de agosto de 2016.....	05
Portaria nº 699 de 04 de agosto de 2016.....	05
AFASTAMENTO.....	06
Portaria nº 706 de 09 de agosto de 2016.....	06
Portaria nº 707 de 09 de agosto de 2016.....	06
Portaria nº 708 de 12 de agosto de 2016.....	06
Portaria nº 709 de 12 de agosto de 2016.....	06
Portaria nº 712 de 12 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 713 de 12 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 714 de 12 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 715 de 12 de agosto de 2016.....	07
Portaria nº 717 de 12 de agosto de 2016.....	08
Portaria nº 718 de 12 de agosto de 2016.....	08
Portaria nº 719 de 12 de agosto de 2016.....	08
RELOTAÇÃO.....	08
Portaria nº 702 de 08 de agosto de 2016.....	08
RESOLUÇÃO.....	09
Resolução nº 180, de 08 de Agosto de 2016.....	09
Resolução nº 181, de 08 de Agosto de 2016.....	09
Resolução nº 182, de 08 de Agosto de 2016.....	09
Resolução nº 183, de 08 de Agosto de 2016.....	10
Resolução nº 184, de 08 de Agosto de 2016.....	10
Resolução nº 185, de 08 de Agosto de 2016.....	10
Resolução nº 186, de 08 de Agosto de 2016.....	10
Resolução nº 187, de 08 de Agosto de 2016.....	11
Resolução nº 188, de 08 de Agosto de 2016.....	11
Resolução nº 189, de 08 de Agosto de 2016.....	11
Resolução nº 190, de 08 de Agosto de 2016.....	11

Nº 33, segunda-feira, 15 de agosto de 2016

Resolução nº 191, de 08 de Agosto de 2016.....	12
Resolução nº 192, de 08 de Agosto de 2016.....	12
Resolução nº 193, de 08 de Agosto de 2016.....	12
Resolução nº 194, de 08 de Agosto de 2016.....	13
Resolução nº 195, de 08 de Agosto de 2016.....	13
Resolução nº 196, de 08 de Agosto de 2016.....	13
Resolução nº 197, de 08 de Agosto de 2016.....	13
Resolução nº 198, de 08 de Agosto de 2016.....	14
Resolução nº 199, de 08 de Agosto de 2016.....	14
Resolução nº 200, de 08 de Agosto de 2016.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 696 de 04 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2232587, como Fiscal do Contrato nº 30/2016, referente à Empresa Climazone Comércio e Serviços Térmicos LTDA – ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 697 de 04 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2232587, como Fiscal do Contrato nº 31/2016, referente à Empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 698 de 04 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2232587, como Fiscal do Contrato nº 32/2016, referente à Empresa Elevadores Super LTDA – EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 699 de 04 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar CIRO TRÓCOLI NETO, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2277408, como Coordenador do Serviço de Reprografia do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria de nº 901, de 28 de agosto de 2015, onde designava coordenador e vice coordenador para o referido serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

AFASTAMENTO

Portaria nº 706 de 09 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **NADJA DE AZEVEDO CORREIA**, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - SVSSP, Matrícula SIAPE nº 1311753, para participar da Comissão de Avaliação do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Quixeramobim, UNIQ, na data de 10 a 13 de agosto, que acontecerá na cidade de Quixeramobim – CE.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 707 de 09 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **LENIZE SORAYA ALMIRA DE LIRA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1013246, para participar do Seminário Nacional de Residência em Saúde e Serviço Social, na data de 04 a 05 de setembro, que acontecerá na cidade de Olinda – PE.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 708 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **DANIELLE ALBINO RAFAEL MATOS**, Médica, Matrícula SIAPE nº 13696081, para participar do Congresso Brasileiro de Endocrinologia, na data de 20 a 23 de setembro, que acontecerá na cidade de Salvador – BA.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 709 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à funcionária **THAIS GRILO MOREIRA XAVIER**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2148751, para participar do Projeto Educando Educadores em Diabetes Sem Fronteiras, na data de 16 a 20 de agosto, que acontecerá na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 712 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO**, Médico, Matrícula SIAPE nº 2486506, para participar do VI Congresso Norte/Nordeste de Infectologia, na data de 08 a 10 de setembro, que acontecerá na cidade de São Luís – MA.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 713 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao funcionário **IVALDO GOMES DE SENA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1483654, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Reumatologia, na data de 23 a 27 de agosto, que acontecerá na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 714 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **FRANCISCO XAVIER VIEIRA BANDEIRA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1285247, para participar do XI Encontro Norte/Nordeste de Angiologia e Cirurgia Vasculard, na data de 08 a 10 de setembro, que acontecerá na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 715 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE**, Médica, Matrícula SIAPE nº 2916892, para participar do Congresso Brasileiro de Reumatologia, na data de 23 a 27 de agosto, que acontecerá na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 717 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE**, Médica, Matrícula SIAPE nº 2916892, para participar do Congresso Americano de Reumatologia, na data de 09 a 18 de novembro, que acontecerá na cidade de Washington – DC, Estados Unidos.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 718 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **ISABELLA ARAUJO MOTA FERNANDES**, Médica, Matrícula SIAPE nº 16802892, para participar do XV Fórum Brasileiro de Neuropsiquiatria Geriátrica, na data de 07 a 08 de outubro, que acontecerá na cidade de Porto Alegre – RS.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Portaria nº 719 de 12 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento à funcionária **ANA PATRICIA CARVALHO ARAÚJO DO AMARAL**, Médica, Matrícula SIAPE nº 1278163, para participar do 28º Congresso Brasileiro de Medicina do Exercício e do Esporte, na data de 12 a 15 de outubro, que acontecerá na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Publique-se no boletim de serviço da EBSERH.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RELOTAÇÃO

Portaria nº 702 de 08 de agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º. Relatar a servidora **MARIA PEREIRA LIMA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3362988, da Coordenação do Ambulatório no Setor de Regulação do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art 2º. Tornar sem efeito a portaria de nº 002 de 5 de Janeiro de 2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

RESOLUÇÃO

Resolução nº 180, de 08 de Agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação para Alunos em atividade no HULW, elaborado pela Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP - HULW

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 181 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP2016/PARAMENTAÇÃO DO PACIENTE, referente aos Cuidados Pré Operatórios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 182 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/001/2016 referente à Higiene Pessoal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 183 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/002/2016 referente à Terapia Quente e Fria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 184 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/003/2016 referente à Oxigenoterapia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 185 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/004/2016 referente à Glicemia Capilar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 186 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/005/2016 referente aos Cuidados de Enfermagem no Preparo do Corpo Pós-Morte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 187 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/006/2016 referente às Técnicas de Sondagem Nasogástrica e Nasoentérica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 188 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/007/2016 referente à Organização do Leito.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 189 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/008/2016 referente ao Acesso Venoso Periférico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 190 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/009/2016 referente à Administração de Medicação Via Oral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 191 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/010/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Sublingual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 192 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/011/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Tópica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 193 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/012/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Otológica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 194 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/013/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Retal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 195 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/014/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Vaginal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 196 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/015/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Nasal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 197 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/016/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Intradérmica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 198 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/017/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Subcutânea.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 199 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/018/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Intramuscular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros

Resolução nº 200 de 08 de agosto de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba – Filial Ebserh, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 08 de Agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP/CLÍNICA MÉDICA/019/2016 referente à Administração de Medicamentos Via Endovenosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Arnaldo Correia de Medeiros